



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° 0033 /20

Frequentemente realizo caminhadas pelas ruas da cidade, visando apurar as reais necessidades da população. Ao realizar a caminhada pelo bairro Quietude, fui abordado por moradores da região, que questionaram a respeito da lombada e da faixa de pedestre em frente ao Viaduto Aldo Ramacciotti na Av. Min. Marcos Freire, a imagem abaixo mostra o posicionamento de cada um, respectivamente, quando o veículo reduz a velocidade para passar na lombada, é a oportunidade dos outros veículos fazerem o acesso à marginal, ao mesmo tempo que os pedestres querem atravessar. A disposição desses componentes não traz harmonia para o fluxo de trânsito no local.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, **que façam um estudo para a implantação de uma faixa elevada de pedestre**. Com esta ação, certamente será sanado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipadora Oswaldo Toschi, 02 de Fevereiro de 2021.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



000